



CASA CIVIL



Pró Sinos

APÊNDICE A

Procedimentos de
Controle Social

PIGIRS

Plano Intermunicipal de
Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos



Bacia do Rio Sinos

Rio Grande do Sul

Araricá, Campo Bom, Capela de Santana, Cachoeirinha, Esteio, Glorinha, Igrejinha, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Parobé, Portão, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula e Sapucaia do Sul.

Abril de 2026



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO	6
3	METODOLOGIA	6
3.1	FORMAÇÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO	6
3.2	VISITAS TÉCNICAS DE CAMPO E ENTREVISTAS.....	7
3.3	CONSULTA PÚBLICA REGIONAL	7
3.4	AUDIÊNCIA PÚBLICA REGIONAL.....	8
3.5	DIVULGAÇÃO DO PIGIRS CONSOLIDADO	8
4	DEMONSTRAÇÃO DE AÇÕES EXECUTADAS PRELIMINARMENTE À CONSULTA PÚBLICA	9
5	AÇÕES A SEREM EXECUTADAS	13

Lista de Tabelas

TABELA 4-1 – INTERLOCUTORES DAS VISITAS TÉCNICAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.....	10
---	----

Lista de Fotografias

FOTOGRAFIA 4-1 – REUNIÕES ENTRE INTERLOCUTORES.	11
FOTOGRAFIA 4-2 – REUNIÕES ENTRE INTERLOCUTORES.	11
FOTOGRAFIA 4-3 – COOPERATIVA EM ESTEIO.....	11
FOTOGRAFIA 4-4 – COOPERATIVA EM SAPUCAIA DO SUL.....	11
FOTOGRAFIA 4-5 – TRANSPORTE DE RESÍDUOS VIA TRACÇÃO ANIMAL EM PAROBÉ.	12
FOTOGRAFIA 4-6 – ENTREVISTAS COM COOPERATIVAS.	12
FOTOGRAFIA 4-7 – FOLDER DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DIVULGAÇÃO DE ROTEIRO DE COLETA EM SAPUCAIA DO SUL....	12

1 INTRODUÇÃO

O presente Apêndice estabelece os Procedimentos de Controle Social (PCS), cujo propósito é detalhar a metodologia, as ações e as diretrizes de participação e controle social aplicáveis à elaboração do Plano Intermunicipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PIGIRS) dos municípios integrantes do Consórcio Pró-Sinos.

A participação social e o controle social são prerrogativas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, ainda que se assentem em premissas e funções distintas. A participação social refere-se ao processo democrático de construção de políticas públicas, ao exercício da cidadania, à proposição de alternativas e à incidência na tomada de decisões. Por sua vez, o controle social abrange ações de fiscalização, supervisão e governança sobre a formulação, execução e resultados das políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, com o objetivo de assegurar o atendimento dos interesses e direitos coletivos.

No âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, o controle social constitui princípio basilar para a consecução de objetivos como universalização, integralidade, disponibilidade, eficiência e sustentabilidade econômica da prestação dos serviços. A obrigatoriedade de mecanismos de participação e controle social está contemplada no ordenamento jurídico nacional, em especial na Lei Federal nº 11.445/2007 — que institui as diretrizes nacionais para o saneamento básico (art. 2º e demais dispositivos aplicáveis) —, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020, e na Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), cujo art. 3º, inciso VI, define controle social como o conjunto de mecanismos e procedimentos que asseguram à sociedade acesso à informação e participação nos processos de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relativas a resíduos sólidos.

Ainda, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em seu Artigo 14º, sublinha que é assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observado o disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e no art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007.

Em conformidade com o Decreto nº 7.217/2010, são previstos mecanismos institucionais para efetivação do controle social sobre os serviços públicos de saneamento, incluindo os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Entre tais mecanismos destacam-se:

- Debates e audiências públicas;
- Consultas públicas;
- Conferências municipais ou intermunicipais;

- Inserção e atuação de órgãos colegiados de caráter consultivo.

A composição desses órgãos colegiados deverá garantir a representação dos seguintes segmentos:

- Titulares dos serviços públicos;
- Órgãos governamentais com atribuições no setor;
- Prestadores de serviços públicos (operadores);
- Usuários e coletividades impactadas pelos serviços;
- Entidades técnicas, organizações da sociedade civil e entidades de defesa do consumidor.

O conjunto de atividades previstas para a operacionalização do controle social no âmbito do PIGIRS inclui:

- Visitas técnicas de campo e realização de entrevistas com atores-chave e grupos de interesse;
- Reuniões periódicas de acompanhamento com as equipes de gestão municipal e com a coordenação técnico-administrativa do Consórcio Pró-Sinos;
- Realização de 1 (uma) Consulta Pública com prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos, destinada à divulgação dos documentos técnicos e à coleta de contribuições da sociedade, em atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, publicidade, transparência e motivação;
- Realização de 1 (uma) Audiência Pública Regional para apresentação e divulgação do PIGIRS, oportunidade para debate público e registro formal de manifestações.

A disponibilização transparente das informações técnicas, bem como a promoção de processos de construção coletiva do PIGIRS, são condições essenciais para a adequada formulação, implementação e monitoramento das ações previstas. Espera-se que, ao término da fase de elaboração, os atores sociais envolvidos — municípios, consórcio, sociedade civil e demais interessados — assumam papel ativo na exigência da implementação e no monitoramento contínuo das ações, programas e projetos elencados no Plano. Essa responsabilização compartilhada visa assegurar a efetiva materialização das proposições sugeridas durante o processo participativo, conferindo legitimidade, visibilidade e credibilidade às iniciativas perante as comunidades abrangidas.

2 OBJETIVO

Este apêndice tem por objetivo a demonstração dos mecanismos e procedimentos elencados para sensibilizar, engajar e mobilizar o conjunto de atores interessados no processo de elaboração do Plano Intermunicipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Busca-se, com as ações indicadas, maximizar a participação qualificada dos atores, promovendo sua corresponsabilização na condução do processo técnico-participativo, bem como assegurar que as decisões e propostas resultantes sejam legitimadas socialmente e operacionalmente exequíveis.

O público-alvo abrange agentes públicos, com ênfase em gestores municipais de resíduos sólidos, associações e cooperativas de catadores, organizações da sociedade civil, empresas do setor e demais interessados e atores econômicos e comunitários presentes na área de abrangência.

3 METODOLOGIA

O planejamento das ações referentes à mobilização social deve contemplar estratégias orientadas à ampla abrangência do público interessado no tema. Para tanto, é necessário definir distintas formas de atuação e abordagens que integrem, na governança local, os atores sociais responsáveis pela legitimação do processo e pela contribuição técnica e política à construção do planejamento e à implementação das estratégias previstas, inclusive quanto à definição de locais, segmentos populacionais, comunidades, problemáticas, desafios e oportunidades para a execução do PIGIRS.

A descentralização das ações e a adoção de uma gestão social compartilhada constituem a via preferencial para a compreensão das demandas e a proposição de soluções. Tal arranjo favorece o debate de alternativas voltadas à melhoria da qualidade de vida local, considerando que os moradores possuem conhecimento direto e aprofundado das necessidades e especificidades do território em que vivem.

As ações de controle social foram planejadas na seguinte configuração:

3.1 Formação do Comitê de Acompanhamento

O Comitê de Acompanhamento (CA) foi constituído por representantes do Consórcio Pró-Sinos, de representantes dos municípios, da consultoria responsável pela elaboração do plano, bem como da Caixa e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). É de responsabilidade do CA a coordenação, gestão e deliberação sobre todo o processo de elaboração do PIGIRS, exercendo função técnica e institucional no âmbito do Plano. Entre suas atribuições estão a promoção de discussões, a disseminação de informações, e o estabelecimento de metas e cronogramas de execução.

3.2 Visitas técnicas de campo e entrevistas

O trabalho de campo e as entrevistas constituem etapas operacionais essenciais para a obtenção de informações primárias que subsidiarão o diagnóstico técnico. Essas ações têm por objetivo captar dados qualitativos e quantitativos sobre a gestão dos resíduos sólidos nos municípios, identificar práticas locais, mapear atores e fluxos operacionais, bem como registrar percepções, demandas e proposições das diferentes partes interessadas, de modo a fundamentar tecnicamente as diretrizes, metas e propostas do Plano.

A metodologia adotada envolve visitas técnicas estruturadas a instalações e pontos de interesse — tais como pontos de transferência, unidades de triagem, pontos de entrega voluntária, locais de disposição final e passivos ambientais — conduzidas a partir de roteiros de observação. São realizadas entrevistas semiestruturadas com atores-chave, incluindo gestores municipais, responsáveis técnicos, operadores e representantes de associações e cooperativas de catadores. O registro das visitas e entrevistas incluirá documentação fotográfica e coleta documental (contratos, termos, relatórios operacionais) para apoio à análise técnica.

3.3 Consulta Pública Regional

A Consulta Pública constitui instrumento central do controle social previsto para o PIGIRS do Consórcio Pró-Sinos, destinado a assegurar a ampla divulgação das propostas técnicas e a coleta formal de contribuições da sociedade. O evento será organizado de modo a garantir acesso prévio à documentação técnica pertinente, permitindo que os participantes realizem análise informada antes da manifestação pública. A convocação deverá observar critérios de ampla publicidade e diversidade de canais de comunicação bem como prazos mínimos que assegurem tempo hábil para a participação efetiva dos diversos segmentos sociais, em conformidade com os princípios de transparência e publicidade.

3.4 Audiência Pública Regional

Nesta audiência serão apresentados, de forma clara, os resultados dos estudos técnicos conduzidos pela equipe consultora. Serão explicitados o diagnóstico situacional, as discussões temáticas e as proposições emergentes do processo de construção coletiva do PIGIRS.

Durante o evento serão demonstrados o cenário atual e prospectivo do gerenciamento de resíduos sólidos no âmbito do Consórcio Pró-Sinos, a proposição de metas e o planejamento operacional proposto no PIGIRS.

A presença dos principais atores envolvidos na elaboração do Plano é considerada de sumária importância, incluindo prefeitos, secretários municipais, gestores técnicos, vereadores, lideranças comunitárias, organizações sociais, cooperativas e associações de catadores, representantes de conselhos municipais, entre outras partes interessadas relevantes.

A minuta do PIGIRS será disponibilizada previamente, no período de consulta pública, de modo a garantir que, no dia da audiência, as informações principais já tenham sido conhecidas e eventuais dúvidas, preliminarmente esclarecidas, legitimando o processo de validação e a adesão dos municípios consorciados.

As apresentações deverão ser conduzidas em linguagem técnica acessível, adequada à pluralidade de públicos envolvidos, contemplando de forma integrada os aspectos técnico-operacionais, jurídicos, sociais e ambientais inerentes ao PIGIRS.

A audiência pública disponibilizará espaço estruturado para perguntas e manifestações, funcionando como instância aberta de esclarecimento sobre o objeto do projeto, de apresentação de demandas locais e de debate técnico-político sobre as propostas apresentadas. As intervenções serão registradas e consideradas no processo de consolidação das proposições, garantindo que as contribuições dos participantes possam subsidiar ajustes e aprimoramentos do documento final.

Ao término das atividades será elaborado o Relatório de Validação do PIGIRS, o qual deverá incorporar, em anexo, o PIGIRS consolidado.

3.5 Divulgação do PIGIRS consolidado

O PIGIRS consolidado estará disponibilizado para consulta pública no portal eletrônico do Consórcio Pró Sinos, assegurando acesso permanente à versão integral do documento e

seus anexos. A divulgação do Plano será realizada por mídia eletrônica — incluindo o site institucional, redes sociais oficiais, boletins eletrônicos e listas de transmissão — bem como por meios digitais complementares que garantam ampla circulação da informação e facilitem o acesso de gestores, técnicos, instituições parceiras e da sociedade civil.

4 DEMONSTRAÇÃO DE AÇÕES EXECUTADAS PRELIMINARMENTE À CONSULTA PÚBLICA

As visitas técnicas e entrevistas, conduzidas com representantes das Prefeituras (secretarias de meio ambiente, obras e serviços urbanos, saúde, planejamento) e operadores locais, permitiram levantamento operacional (infraestrutura, pontos de disposição, PEVs, áreas de transbordo), identificação de passivos ambientais e diálogo técnico para definição das rotas tecnológicas.

Complementaram o trabalho encontros temáticos, recebimento formal de contribuições por canal eletrônico e agenda recorrente de reuniões.

A coleta de informações referentes aos temas técnicos e aspectos ambientais e sociais que envolvem o sistema de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) dos municípios integrantes do PIGIRS aconteceu através dos seguintes meios:

- I. **Checklist de Informações:** os representantes escolhidos pelas administrações públicas dos municípios realizaram o preenchimento de um questionário que solicitava informações e dados sobre o sistema de manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) dos municípios, solicitando também documentos que pudessem referenciar tais dados. Estes questionários e os respectivos documentos foram analisados e utilizados para a formação do cenário atual, planejamento de visitas e avaliação da situação.
- II. **Visitas Técnicas-Operacionais:** realizadas com o objetivo de se conhecer a realidade dos municípios que fazem parte do projeto, através de características culturais e sociais locais, bem como da verificação da existência de passivos ambientais e o conhecimento da infraestrutura atual utilizada pelos municípios para o manejo dos RSU. As visitas foram realizadas entre 3 e 14 de julho de 2023 em pontos estratégicos dos municípios, sempre acompanhadas por um representante da gestão municipal que forneceu as informações solicitadas.

- III. **Entrevistas Online:** foram realizadas entrevistas com os representantes da Assistência Social de cada município com a finalidade de conhecer o mapeamento social dos catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis que o município possuía, através de dados formais (pesquisas, censos, etc.) ou de conhecimento prático devido à atuação.
- IV. **Visitas Socioambientais:** executadas com o objetivo de se realizar o mapeamento in loco dos catadores autônomos e cooperativas atuantes nos municípios que fazem parte do escopo do projeto, através de entrevistas com representantes destes grupos de interesse e também em visitas a locais de prestação de assistência pública municipal, como os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). As visitas foram realizadas entre 7 e 18 de agosto de 2023, sem o acompanhamento da gestão municipal.



A seguir, demonstram-se a listagem dos interlocutores municipais (Tabela 4-1) e os registros fotográficos (Figuras 4-1 a 4-7) referentes às visitas executadas:

Tabela 4-1– Interlocutores das Visitas Técnicas dos municípios consorciados

Município	Departamento	Interlocutor
Araricá	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Sandro Bertei
Cachoeirinha	Secretaria de Sustentabilidade, Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Sueme Pompeo
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	Cléo Pereira Felipe
Campo Bom	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	João Flávio
		Jeferson Timm
Capela de Santana	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Henrique Meine
		Paulinho de Vargas
Esteio	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Jaime da Rosa
		Greice Susane
		Flávio de Oliveira
Igrejinha	Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	Micheli Silveira
Glorinha	Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio	Rodrigo Beck
Nova Hartz	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Captação de Recursos	Cláudia Berg

Município	Departamento	Interlocutor
Nova Santa Rita	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Leonardo Martins
Parobé	Secretaria de Meio Ambiente	Melissa Vilches
		Mateus
Portão	Secretaria de Indústria e Comércio e Meio Ambiente	Taís Vargas
Riozinho	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	Émerson Barnart
		Keli Fernanda
Rolante	Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	Diego Luiz
São Francisco de Paula	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Michele Knob
		Cássio Florisbal
Sapucaia do Sul	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Miguel Sperling
		Adelmira

Fonte: Tetra Tech (2023)

<i>Fotografia 4-1 – Reuniões entre interlocutores.</i>	<i>Fotografia 4-2 – Reuniões entre interlocutores.</i>
	
Fonte: Tetra Tech, 2023	Fonte: Tetra Tech, 2023

<i>Fotografia 4-3 – Cooperativa em Esteio.</i>	<i>Fotografia 4-4 – Cooperativa em Sapucaia do Sul.</i>
--	---



Fonte: Tetra Tech, 2023

Fonte: Tetra Tech, 2023

Fotografia 4-5 – Transporte de resíduos via tração animal em Parobé.

Fotografia 4-6 – Entrevistas com cooperativas.



Fonte: Tetra Tech, 2023

Fonte: Tetra Tech, 2023

Fotografia 4-7 – Folder de educação ambiental e divulgação de roteiro de coleta em Sapucaia do Sul.



Fonte: Tetra Tech, 2023

Todas as observações e propostas oriundas das visitas e das instâncias complementares foram registradas em relatórios por município. O procedimento de tratamento seguiu fluxo padrão: triagem por tema; análise técnica com fundamentação legal e operacional; decisão sobre incorporação; e registro da alteração na minuta quando aplicável. As principais contribuições resultaram em ajustes de diagnóstico territorial, definição de prioridades de intervenção ambiental e proposições relativas ao dimensionamento preliminar da infraestrutura consorciada (polos de triagem, áreas de transbordo e unidades de tratamento de orgânicos).

Por fim, ao longo de todo o período de elaboração do PIGIRS, foram realizadas reuniões de acompanhamento semanal com foco no planejamento, reporte e tomada de decisões necessárias ao andamento dos trabalhos.

5 AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Para assegurar a continuidade do processo de controle social e o cumprimento das exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), o PIGIRS Pró-Sinos estabelece, como próximos passos mandatórios, as seguintes ações:

- a) Realização de **Consulta Pública** formal sobre a versão final da minuta do PIGIRS, com duração mínima de 30 (trinta) dias corridos, mediante disponibilização ampla da documentação técnica e mecanismos estruturados para recebimento e protocolização de manifestações. Ao término do período de consulta, deverá ser elaborado Relatório de Consideração das Contribuições que registre, para cada manifestação relevante, sua análise técnica, a decisão adotada (incorporação, adequação ou justificativa para não incorporação) e os encaminhamentos necessários para a atualização da minuta.
- b) Realização de **sessão(ões) pública(s) de apresentação do Plano** dirigidas à sociedade civil e aos segmentos organizados, incluindo cooperativas e associações de catadores, com registro formal das intervenções e posterior devolutiva documentada. Essas sessões deverão ser planejadas para garantir acessibilidade e representatividade, possibilitar esclarecimentos técnicos e promover o exercício efetivo do controle social, assegurando a publicidade dos registros e das respostas aos questionamentos apresentados.
- c) **Divulgação do PIGIRS** em sua versão consolidada junto às partes interessadas, por meio dos canais institucionais do Consórcio Pró-Sinos, garantindo o acesso público à versão integral do documento, seus anexos e aos relatórios de participação (Consulta

Pública e Audiências). A divulgação deverá priorizar meios eletrônicos e digitais que assegurem ampla circulação da informação e facilitem o acompanhamento por gestores, técnicos, instituições parceiras e sociedade civil, bem como a posterior fiscalização social dos compromissos e metas estabelecidos.